



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 008/2025

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala dos Conselhos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com transmissão ao vivo pelo YouTube, por meio do link: <https://www.youtube.com/@CredenciamentosHU-UEPG>, reuniu-se a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Médica - Especialidades Médicas - Edital de Credenciamento Chamamento Público N.º 008/2025** do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, nomeada pelas **Portarias R. - N.º 2025.701 e R. - N.º 2025.840**, com a finalidade de atender ao disposto no Decreto n.º 4.507/2009 – Capítulo IV, Seção III. Foram convidadas as empresas credenciadas para sessão pública de distribuição de demanda para o **LOTE 14 - CARDIOLOGIA** (14.1 - Presencial e 14.2 - Sobreaviso) do Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 008/2025.

Demanda a ser distribuída conforme o quadro abaixo:

LOTE	CARGA HORÁRIA TOTAL (à distribuir)
14.1 - CARDIOLOGIA PRESENCIAL	120
14.2 - CARDIOLOGIA SOBREAVISO	744

Foi informado aos presentes que a distribuição será realizada de forma igualitária entre as empresas habilitadas, respeitando os seguintes critérios: 6 blocos de 124 horas de sobreaviso e 20 horas presenciais para ambulatório, com um mínimo 14 consultas iniciais e 14 retornos por mês, com a finalidade de atender a contratualização junto à Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando a solicitação da Direção Técnica para que a distribuição ocorresse em blocos fechados, não sendo possível assumir carga horária inferior à ofertada, realizou-se inicialmente sorteio para definição de ordem de escolha, a ser utilizada em caso de haver saldo remanescente.

Foi perguntado as empresas presentes, conforme lista de presença em anexo no documento 3022121, e respeitando a ordem de sorteio, acerca da disponibilidade para assumir a carga horária ofertada. A empresa **CARDIO CORDEL SERVIÇOS MÉDICOS** informou sua disponibilidade técnica, anexada nos documentos 3020006 e 3020009, e a empresa **SIRTOLIMED SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES** informou sua disponibilidade técnica por meio do SEI 26.000012440-7.

Entretanto, considerando que todas as empresas manifestaram interesse em assumir a totalidade da carga horária ofertada, não houve necessidade de aplicação do critério de desempate definido pelo sorteio.

A demanda foi distribuída conforme aceite e disponibilidade das empresas, nos seguintes termos:

LOTE	EMPRESA	POSIÇÃO NO SORTEIO	DEMANDA ASSUMIDA PRESENCIAL	DEMANDA ASSUMIDA SOBREAVISO
LOTE 14 - CARDIOLOGIA	CARDIO CORDEL SERVIÇOS MÉDICOS	1º	20	124
	RFR FRAIZ SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	2º	20	124
	SIRTOLIMED SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES EPP	3º	20	124
	SERVIÇOS MÉDICOS ZARDO E GODOI SC LTDA	4º	20	124
	BIZELI E VOLACO LTDA	5º	20	124
	NABOZNY SERVICOS MEDICOS LTDA	6º	20	124

Ao final, a Comissão abriu abriu as empresas presentes a manifestação acerca da existência de dúvidas relacionados ao procedimento realizado. Não havendo manifestações, foi declarada encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão e Credenciamento.

Ponta Grossa, 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Membro da Comissão**, em 06/03/2026, às 19:48, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roni Rodrigues Machado, Presidente da Comissão**, em 06/03/2026, às 20:41, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Noslene Franciele Bordinhao Monegati da Silva, Membro da Comissão**, em 06/03/2026, às 21:25, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Pelinski da Silveira, Membro da Comissão**, em 09/03/2026, às 11:19, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 09/03/2026, às 12:11, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha de Cristo, Membro da Comissão**, em 09/03/2026, às 12:15, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 09/03/2026, às 12:27, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Membro da Comissão**, em 09/03/2026, às 13:18, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simonei Bonatto, Diretor(a) Administrativo(a) - HURCG - DAD**, em 09/03/2026, às 15:29, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rezende Young Blood, Diretor(a) Técnico(a) - HURCG - DTC**, em 09/03/2026, às 16:11, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 09/03/2026, às 16:17, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins Hilgemberg, Pró-reitor de Assuntos Administrativos**, em 11/03/2026, às 11:08, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3022271** e o código CRC **F2CD23A2**.